



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores;

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para a realização de atividades culturais e literárias durante a Feira Literária 2026, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2026, nas dependências da EMEF Leonar Ricardo Bauer, contemplando apresentações teatrais, atividades de animação cultural e contação de histórias, com enfoque na literatura e na valorização da cultura afro-brasileira, temática trabalhada ao longo do ano letivo nas escolas da rede municipal de ensino, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

a) 15.01-12.361.0047.2006-3.3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica - 116333.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração do contrato.

Brochier, 02 de outubro de 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal